



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL N.º 19 / UERJ-FCM/ AD / 28 DE AGOSTO DE 2014

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao primeiro ano de Residência Médica (R1), visando ao preenchimento de um total de **86** vagas para os Programas de Acesso Direto (sem Pré-Requisito), a iniciarem-se em 2015, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SESu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público Residência Médica UERJ 2015 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SESu/MEC, e será regido por este Edital. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros a seguir:

PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO (SEM PRÉ-REQUISITO)

A) ÁREAS BÁSICAS

CÓD.	PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS BLOQUEADAS (*)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
101	Cirurgia Geral	05	02	-	05
102	Clínica Médica	14	02	06	20
103	Medicina de Família e Comunidade	07	02	03	10
104	Obstetrícia e Ginecologia	06	03	-	06
105	Pediatria	11	02	01	12
SUBTOTAL		43		10	53

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

B) ESPECIALIDADES

CÓD.	PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	VAGAS BLOQUEADAS (*)	TOTAL VAGAS CREDENCIADAS
106	Anestesiologia	05	03	02	07
107	Dermatologia	06	03	-	06
108	Infectologia	02	03	01	03
109	Medicina do Trabalho	02	02	-	02
110	Medicina Física e Reabilitação	02	03	-	02
111	Neurologia	04	03	-	04
112	Oftalmologia	05	03	-	05
113	Ortopedia e Traumatologia	01	03	03	04
114	Otorrinolaringologia	03	03	-	03
115	Patologia	02	03	-	02
116	Psiquiatria	05	03	-	05
117	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	06	03	-	06
SUBTOTAL		43	-	06	49

(*) Resolução nº 001/2005 CNRM/MEC - Serviço Militar ou PROVAB.

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por credenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação deste Edital.

1.4 A relação de vagas bloqueadas por programa encontra-se no Anexo II no final deste edital.

2. DA RESIDÊNCIA MÉDICA

2.1. A Residência Médica é um curso de Pós-graduação *lato sensu*, regulamentado pelo Decreto Federal nº 80.281, de 05/09/77, pela Lei Federal nº 6.932 de 07/07/81 e demais Resoluções emanadas da CNRM/SESu/MEC.

2.2. Os Programas de Residência Médica, em regime especial de treinamento em serviço de 60 horas semanais, perfazem um total de 2.880 horas anuais, devendo ainda ser consideradas as modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 536 de 24 de junho de 2011, artigo 4º da Lei nº 6392/1981.

2.3. A Residência Médica está vinculada à Faculdade de Ciências Médicas (FCM) sendo oferecida em parceria com o Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE). A instância deliberativa é a



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

COREME assessorada pela Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico do Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), segundo a Deliberação nº 007/1993 da UERJ.

2.4. Todos os Programas terão início em **02/03/2015**. Atualmente, a bolsa auxílio remunerada pela UERJ ou pelo Ministério da Saúde tem o piso de R\$ 2.976,26 (dois mil novecentos e setenta e seis reais e vinte seis centavos). Os Programas são realizados prioritariamente nas dependências do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE), excetuando-se os Programas de Medicina de Família e Comunidade, em que serão também rotineiramente utilizados outros campos de estágio.

2.5. Os candidatos selecionados e devidamente matriculados deverão obrigatoriamente participar da solenidade de abertura, conforme Calendário de Atividades (ver item **18**).

2.6. Os candidatos selecionados e matriculados serão avaliados regularmente pelos preceptores dos respectivos Programas de Residência Médica, de acordo com o desempenho técnico-profissional e a integração nas atividades curriculares. Somente receberão o Certificado de Conclusão, os residentes que satisfizerem as condições previstas no Regimento Interno da Residência Médica da UERJ em vigor.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA

3.1. Ter concluído o curso de graduação plena em Medicina, realizado em Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2. Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ). Os candidatos, oriundos de outros Estados da Federação, deverão possuir habilitação para atuar profissionalmente no Estado do Rio de Janeiro.

3.3. Os candidatos brasileiros, graduados em Medicina no exterior, deverão apresentar diploma revalidado por Universidade Pública brasileira e registro no CREMERJ. Os candidatos estrangeiros, além do diploma revalidado e do registro no CREMERJ, deverão ter visto permanente no Brasil.

3.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando cabível.

3.5. Estar em dia com o serviço militar obrigatório, para candidatos do sexo masculino.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

4.2. PERÍODO/ MODO DE INSCRIÇÃO/ TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
10/09 a 06/10/2014	<u>Internet:</u> no endereço eletrônico <u>http://www.cepuerj.uerj.br</u> , Concursos em Andamento, <i>link</i> Residência Médica UERJ 2015 das 10 horas do dia 10/09 às 23:59 do dia 06/10/2014	R\$ 350,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia **07/10/2014**, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

4.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção das 10h do dia **10/09** até às 16h do dia **15/09/2014**.

4.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público.

4.3.3. O candidato deverá comparecer ao Protocolo Geral do Cepuerj das 10h às 16h, Pavilhão João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A – Sala 1002, onde estará disponível o modelo de requerimento padronizado para solicitação de isenção de taxa de inscrição a ser preenchido pelo candidato comprovadamente hipossuficiente, conforme disposto na resolução CNRM nº 07/2010.

4.3.4. As informações prestadas, a que se refere o item anterior bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, que poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, além de ser eliminado do Processo Seletivo Público.

4.3.5. Após análise e parecer da Presidência do Processo Seletivo Público, a resposta às solicitações de isenção de taxa de inscrição está prevista para ser divulgada no dia **23/09/2014**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico **<http://www.cepuerj.uerj.br>**, Concursos em Andamento, *link* Residência Médica UERJ 2015.

4.3.6. O candidato poderá contestar o indeferimento através do *e-mail* **concursoscepuerj@yahoo.com.br** até o dia **24/09/2014**. O assunto do *e-mail* deverá ser “Recurso para isenção de taxa de inscrição” e, no corpo da mensagem, deve constar, além da contestação, o



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

CPF e o número de inscrição do candidato. As respostas serão divulgadas em **29/09/2014** e, após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.3.7. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que desejar participar do processo seletivo deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, obedecendo ao prazo determinado no subitem **4.2**.

4.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.4.1. Para se inscrever, após leitura do Edital, o candidato deverá:

- a) Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência.
- b) Acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Residência Médica 2015 onde estarão disponibilizados o Edital da Seleção Pública para *download* e impressão;
- c) Acessar o *link* de inscrição e caso seja a primeira vez que se inscreve em um Processo Seletivo Público organizado pelo CEPUERJ, clique em Não Tenho Cadastro. Preencha todos os dados solicitados, digite o código *captcha* e clique em enviar. Caso já tenha cadastro, basta digitar seu CPF, senha e código *captcha* e enviar. Após este procedimento selecionar o Programa ao qual deseja concorrer e a opção Realizar Inscrição, preencher os dados solicitados e Enviar. Aguardar a geração completa do boleto bancário;
- d) Imprimir em papel A4, o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até a data de vencimento, em espécie, em qualquer Instituição Bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários na *Internet* observados os horários definidos pelas agências bancárias para pagamento de títulos.

4.4.2. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

4.5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

4.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

4.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via Internet, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha do programa de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital.

4.5.5. Não será permitida a troca de programa escolhido no ato da inscrição. Caso o candidato deseje mudar de programa, o mesmo deverá realizar outra inscrição. A taxa paga inicialmente não será transferida para a nova inscrição.

4.5.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição qualquer que seja o motivo alegado.

4.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

4.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

4.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

4.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

4.5.11. Não serão efetivadas as inscrições de candidatos que não obedecerem aos prazos determinados e que tenham realizado pagamento em casas lotéricas, supermercados, correio, depósito comum, em conta corrente ou em caixa eletrônico, agendamento de pagamento, ordem de pagamento, DOC, DOC eletrônico, transferência eletrônica ou pagamento após a data de vencimento, constante do boleto bancário.

4.5.12. Após a identificação pelo CEPUERJ, do recebimento do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, o boleto bancário ficará indisponível para impressão. Assim sendo, o candidato poderá, 72 horas após ter efetuado o pagamento da taxa de inscrição, confirmar se o mesmo foi creditado corretamente, da seguinte maneira:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

a) acessar novamente o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Residência Médica UERJ 2015.

b) digitar seu CPF e escolher a opção Situação do Boleto, neste momento, caso o pagamento tenha sido confirmado, aparecerá a mensagem: “Você já se encontra em nosso cadastro e seu pagamento foi recebido com sucesso”.

4.5.13. Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá verificar a situação de seu pagamento, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Residência Médica UERJ 2015, opção Cartão de Confirmação de Inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos a obtenção desse documento. O CCI está previsto para ser divulgado a partir das 14 horas do dia **11/11/2014**.

5.2. É dever do candidato a conferência dos dados impressos no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). Os eventuais erros de digitação em nome, identidade, etc, somente serão corrigidos na sala de realização da Prova, através do preenchimento da Ata de Sala.

5.3. O candidato deverá imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e portá-lo no dia de realização da Prova.

5.4. As informações, obtidas por meio de contato telefônico junto à Coordenação de Processos Seletivos ou Faculdade de Ciências Médicas, não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para certificar-se sobre datas, locais e horários de realização das Provas.

5.5. Somente será permitida a realização das Provas na respectiva data, horário e local definidos no CCI. Excepcionalmente será permitida a realização da Prova Objetiva e Escrita em local diverso do que consta no CCI, nos casos previstos nos subitens **8.29. e 8.30.**

5.6. O candidato, que não efetuar as correções necessárias até o último dia de inscrição ou no dia de realização das Provas, arcará com as consequências de sua omissão.

5.7. A data prevista para a realização das Provas poderá excepcionalmente ser alterada, pois dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e na Cédula de Acesso à Prova Prática (CAPP), serão informados o local, o horário e a data definitiva das Provas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. O Processo Seletivo Público será realizado em Etapa Única, consistindo em Prova Objetiva e Escrita, com igual número de questões das especialidades de Clínica Médica / Cirurgia Geral / Pediatria / Ginecologia e Obstetrícia / Medicina Preventiva e Social, **exceto** para os Programas de **Clínica Médica e Pediatria** que terão uma 3ª Etapa, consistindo de Prova Prática. Todas as etapas estão de acordo com a Resolução CNRM nº 003/2011.

6.2. As Provas Objetivas e Escritas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, e estão prevista para serem aplicada no dia **15/11/2014**, em horário a ser divulgado no CCI.

6.3. A Prova Prática para os Programas de **Clínica Médica e Pediatria** está prevista para ser aplicada no dia **21/12/2014**, em horário a ser divulgado no CAPP.

6.4. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas contidas no Anexo I. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

7. DAS PROVAS

7.1. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D). A Prova Escrita terá caráter classificatório, e constará de questões baseadas em situações clínicas com perguntas objetivas que exigirão respostas breves, específicas e objetivas. As Provas serão organizadas de acordo com o quadro abaixo:

7.1.1. Para os Programas de Clínica Médica e Pediatria

ETAPA	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
I	Prova Objetiva	80	60
	Prova Escrita	10	40
II	Prova Prática	-	50
TOTAL DE PONTOS			150



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

7.1.2. Para os demais Programas

ETAPA	TIPO DE PROVA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
I	Prova Objetiva	80	60
	Prova Escrita	10	40
TOTAL DE PONTOS			100

7.1.3 Somente os candidatos que obtiverem um percentual de acertos igual ou superior a 50 % (cinquenta por cento) da **média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas** na Prova Objetiva terão sua Prova Escrita corrigida.

7.1.4 A Prova Escrita constará de 10 (dez) casos clínicos, referindo-se a cada um deles 4 (quatro) perguntas que terão como critério de correção apenas “certo” ou “errado”, **NÃO** havendo em hipótese alguma fração de pontuação para cada uma destas perguntas. Será considerado como resposta “certa” apenas aquela que contemplar **TODOS** os itens da pergunta.

7.1.5 Serão considerados **REPROVADOS** no Processo Seletivo Público os candidatos que obtiverem um percentual de acertos inferior a 50 % (cinquenta por cento) da **média aritmética das cinco maiores notas mesmo que sejam idênticas** na Prova Objetiva.

7.2. Os candidatos dos programas de **Clínica Médica e Pediatria** habilitados nas fases anteriores serão submetidos à **Prova Prática** que terá como objetivo a avaliação de habilidades e atitudes e será realizada em ambientes simulados e sucessivos, integrando conteúdos das áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria.

7.2.1. Esta Etapa terá registro gráfico e/ou eletrônico.

7.2.2. Para participar não é necessário trazer nenhum material, pois todo material será disponibilizado pela organização do Processo Seletivo.

7.2.3. Não será permitida em hipótese alguma a entrada de candidatos nas salas de exame portando boné ou chapéu de qualquer espécie, roupa ou adereço que identifique a escola de origem. Não será permitido o uso de jaleco, com ou sem identificação institucional.

7.2.4. Não será permitido o ingresso de acompanhantes no local de realização da prova prática.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

7.2.5. Os candidatos que terminarem sua prova deverão sair do local de aplicação de prova imediatamente após a conclusão da última estação, não sendo permitido observar as provas dos demais candidatos.

7.2.6. Serão considerados habilitados para a Prova Prática os candidatos em:

- **Clínica Médica:** os 80 (oitenta) primeiros candidatos classificados após o somatório das notas das Provas Objetiva e Escrita, incluindo todos os empatados na última nota.
- **Pediatria:** os 40 (quarenta) primeiros candidatos classificados após o somatório das notas das Provas Objetiva e Escrita, incluindo todos os empatados na última nota.

7.2.7. Os candidatos habilitados para a Prova Prática deverão retirar no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Residência Médica 2015, no período de **10/12 a 11/12/2014**, a “**Cédula de Acesso à Prova Prática (CAPP)**” que deverá ser apresentada no momento da realização da Prova Prática.

7.2.8. O candidato que **deixar de retirar a “Cédula de Acesso”** no dia e horário definido será considerado **Eliminado** do Processo Seletivo Público.

7.2.9. As vagas para a Prova Prática não preenchidas pelos candidatos **ELIMINADOS**, isto é, que não retiraram a “**Cédula de Acesso à Prova Prática (CAPP)**” no prazo definido no subitem **7.2.7**, serão ocupadas pelos próximos candidatos habilitados respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação (vide item **18** CALENDÁRIO DE ATIVIDADES) .

8. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE AS PROVAS

8.1. O candidato deverá comparecer, ao local destinado à realização da Prova Objetiva e Escrita, portando caneta esferográfica fabricada em material transparente (tinta azul ou preta), Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e documento de identidade original com o qual se inscreveu. Não serão aceitas fotocópias, nem protocolos de documentos sem foto.

8.2. Para a Prova Prática o candidato deverá comparecer portando a **Cédula de Acesso à Prova Prática (CAPP)** e documento de identidade original com o qual se inscreveu. Não serão aceitas fotocópias, nem protocolos de documentos sem foto.

8.3. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

8.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova, o documento de identidade original, em virtude de roubo, furto ou perda, deverá mostrar documento que ateste o registro da ocorrência policial, expedido há, no máximo, 30 dias. Nestes casos, o candidato será submetido à identificação especial (coleta de dados do candidato, assinatura e impressão digital), em formulário próprio.

8.5. Não serão aceitas fotocópias nem protocolos de documentos sem foto como documento de identificação. Os documentos a serem apresentados deverão estar em boas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e dentro do prazo de validade.

8.6. Será realizada identificação condicional do candidato que apresente documento de identidade que denote dúvidas relativas à sua fisionomia ou assinatura.

8.7. Os candidatos poderão ser identificados digitalmente nas respectivas salas das Provas, através de sistema específico.

8.8. O candidato não poderá alegar desconhecimento do local de realização das Provas como justificativa para eventual ausência. O não comparecimento as Provas, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato.

8.9. Ao candidato, só será permitida a realização das Provas em data, local e horário constantes no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e na **Cédula de Acesso à Prova Prática (CAPP)**, não havendo, portanto, segunda chamada das mesmas.

8.10. Os candidatos declarados, por motivos religiosos, “Sabatistas” poderão solicitar, através do e-mail concursoscepuerj@yahoo.com.br, até o dia **03/11/2014**, condição especial para realização das Provas Objetiva e Escrita.

8.11. Em hipótese alguma, será admitido ingresso de candidato ao local de realização das Provas após o horário fixado para o seu início no dia **15/11/2014** e no dia **11/01/2015**, a ser informado no CCI e no CAPP.

8.12. Os candidatos inscritos na condição de “Sabatistas” deverão chegar ao local de prova, na data e horário estabelecido no Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI e aguardar o horário de início da prova no interior de uma sala determinada pela Organização do Processo Seletivo Público, obedecendo aos procedimentos de segurança do certame.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

8.13. Os candidatos deverão conferir seus dados pessoais impressos no cartão-resposta, como nome, número de inscrição, Programa escolhido e identidade. Caso identifiquem erro ao conferir as informações contidas no cartão-resposta, deverão comunicá-lo imediatamente ao fiscal de sala.

8.14. Por ocasião do recebimento do cartão-resposta, o candidato deverá registrar, em campo próprio, sua assinatura e, se solicitado, transcrição de frase. Este procedimento servirá para eventual confirmação de sua identidade, caso haja necessidade. Havendo recusa em cumprir este procedimento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Público.

8.15. O cartão-resposta será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da Prova Objetiva, devendo ser assinado e preenchido corretamente pelo candidato, de acordo com as instruções contidas na contracapa da Prova Objetiva, não sendo substituído em hipótese alguma por erro do candidato no preenchimento.

8.16. Nenhuma marcação deverá ser realizada, no cartão-resposta, fora do campo destinado à marcação das respostas, transcrição de frase, caso haja, ou assinatura.

8.17. As marcações feitas incorretamente no cartão-resposta são de inteira responsabilidade do candidato.

8.18. Não será permitida a marcação do cartão-resposta por outra pessoa que não seja o próprio candidato, salvo o caso de o mesmo ter solicitado condições especiais, mediante autorização prévia da Coordenação de Processos Seletivos do CEPUERJ.

8.19. Será atribuída nota zero à questão que, no cartão-resposta:

- a) não estiver assinalada;
- b) contiver mais de uma opção assinalada;
- c) tiver emenda ou rasura, ainda que legível;
- d) esteja com campo de marcação não preenchido integralmente.

8.20. Ao término da Prova Objetiva, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar o cartão-resposta ao fiscal de sala, não podendo o mesmo cartão estar rasgado ou com danos que impeçam sua leitura, sob pena de eliminação do Processo Seletivo Público. O caderno de questões objetivas poderá ser levado pelo candidato faltando 1 (uma) hora para o término da Prova.

8.21. Ao término da Prova Escrita, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de questões da Prova Escrita. Não podendo o mesmo ser levado pelo candidato em hipótese alguma, sob pena de não ter sua Prova Escrita corrigida, sendo eliminado do Processo Seletivo Público.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

8.22. Não haverá, qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das Provas em virtude de afastamento do candidato da sala. Será eliminado do Processo Seletivo Público aquele que não cumprir o estabelecido.

8.23. Durante a realização das Provas, não será permitida, em hipótese alguma, consulta a livros, revistas, textos, notas, códigos, folhetos ou assemelhados. Tampouco será permitida a utilização de protetores auriculares, fones de ouvido e quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como máquinas de calcular, agendas, relógios com calculadora, relógios digitais ou analógicos, *walkman*, gravador, *lap top*, *palm top*, *i-pods*, *i-pads*, *Pager*, telefone celular e outros receptores que possibilitem comunicações à distância, sob pena de eliminação.

8.24. Os celulares, relógios (digitais e analógicos) e outros dispositivos eletrônicos serão obrigatoriamente desligados e ficarão de posse do candidato em envelope lacrado, para garantir a lisura do Certame até a saída do candidato do local de Prova. Caso o candidato se recuse a lacrar o celular, relógio ou outros dispositivos, viole o envelope sem autorização, ou ainda se o telefone celular emitir som ou vibrar durante a realização da prova, o fato será registrado na Ata de Sala e o candidato será eliminado do Certame.

8.25. Será vedado ao candidato retirar-se do recinto da Prova Objetiva, Escrita e Prática sem a devida autorização e acompanhamento de fiscal.

8.26. Por motivo de segurança, os candidatos só poderão ausentar-se, definitivamente, do recinto da Prova Objetiva e Escrita, após 1 (uma) hora do seu efetivo início. O candidato que se recuse a cumprir essa determinação não terá sua prova corrigida, sendo eliminado do Certame.

8.27. Ao final das Provas Objetiva e Escrita, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e assinar a “Ata de Prova”, atestando a idoneidade e a regularidade da finalização da Prova.

8.28. O candidato que não observar o disposto nos subitens anteriores será eliminado. O fato será relatado no referido Termo de Ocorrência, sendo assinado pelos fiscais de sala e pelo Coordenador Local.

8.29. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das Provas deverá enviar ao CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, Caixa Postal 46.520, Agência Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-970, através de carta registrada com AR, requerimento com exposição de motivos, acompanhado de atestado médico original (com assinatura e número do registro profissional) até o último dia de inscrição - data da postagem. A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo-se critérios de viabilidade e de razoabilidade definidos pela Coordenação do Processo Seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

8.30. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das Provas Objetiva e Escrita deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o último dia de inscrição, o laudo médico, na forma do subitem anterior, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

8.31. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das Provas deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda do lactente, em sala especialmente destinada a tal fim. O tempo de realização da Prova não será estendido em função do afastamento da candidata para a amamentação. A amamentação se dará quando necessária, porém a candidata não terá a companhia do acompanhante nesse momento, mas sim de um fiscal.

8.32. O candidato que, à época de realização das Provas Objetiva e Escrita, estiver com doença infectocontagiosa que demande isolamento ou que necessite de cuidados médicos especiais que comprovadamente impeçam o deslocamento ao local de realização da Prova, deverá entrar em contato com o CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, através do Teleatendimento - (21) 2334-0639, já dispondo de laudo médico que ateste sua condição de saúde, de acordo com os seguintes itens:

- a) obedecendo-se critérios de viabilidade e de razoabilidade, o CEPUERJ avaliará individualmente os casos, no que tange à possibilidade de atender à demanda criada, o que poderá implicar mudança do local de realização da Prova Objetiva e Escrita.
- b) não serão concedidas condições especiais para a realização da Prova ao candidato que não as solicitar nos prazos determinados
- c) no caso de utilização de fiscal leitor, este transcreverá as respostas para o candidato.

8.33. Por questões de segurança, os candidatos que terminarem as Provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam fazendo Prova.

8.34. O não comparecimento às Provas, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato em prestar o Processo Seletivo Público.

8.35. Não será permitido ao candidato fazer qualquer anotação do gabarito ou questões em folhas não autorizadas. As provas estarão disponíveis na Internet quando da divulgação do gabarito.

8.36. O CEPUERJ não se responsabiliza por extravio ou perda de objetos e/ou equipamentos eletrônicos durante a realização das Provas.

8.37. O candidato, no dia de realização das Provas, será submetido a detectores de metais nas salas, corredores e banheiros, a fim de garantir a lisura do Certame.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

8.38. As instruções contidas na contracapa das Provas deverão ser cumpridas, integralmente, pelo candidato.

8.39. No dia de realização das Provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou organização do Processo Seletivo Público, informações referentes ao conteúdo das Provas.

8.40. É proibida a entrada de candidatos no local de realização da Prova portando armas.

8.41. O CEPUERJ poderá adotar medidas adicionais de segurança, caso seja pertinente.

9. DO GABARITO E DOS RECURSOS

9.1. O gabarito das Provas Objetiva e Escrita será divulgado no dia **17/11/2014**, a partir das 15h, no endereço eletrônico <http://www.cephuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *Link* Residência Médica UERJ 2015.

9.2. O candidato poderá solicitar recurso através da Internet, após a publicação do gabarito, das 16 horas do dia **17/11** às 15 horas do **18/11/2014**. O recurso deverá ser unitário por questão, constando a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do Anexo I, com indicação obrigatória do(s) título(s) da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso é encontrado, e adotar os procedimentos descritos abaixo:

a) acessar o endereço eletrônico <http://www.cephuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Residência Médica UERJ 2015.

b) digitar o CPF, senha, código *Captcha* e enviar; escolher a opção Solicitação de Recurso e clicar no botão Enviar;

c) preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a questão objeto de recurso e enviá-lo através do botão específico (ENVIAR);

d) caso o candidato não possua acesso à *internet* para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A no horário de 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira – dias úteis;

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes na Prova ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **24 a 28/11/2014**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

9.3. Não será aceito recurso por via postal, telegrama, fax ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital, qual seja o site do CEPUERJ disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.

9.4. Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver fundamentado nas referências bibliográficas contidas no Anexo I, que for interposto fora do período acima previsto.

9.5. Após o julgamento dos recursos da prova Objetiva e Escrita, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, ou que tenham sofrido mudança de gabarito, serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial.

9.6. A decisão final da Banca Examinadora constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

9.7. Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Residência Médica UERJ 2015, a partir das 14 horas dia **25/11/2014**.

10. DOS RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA

10.1. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **25/11/2014**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *Link* Residência Médica 2015.

10.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

APROVADO	Obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida;
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.

11. DA CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

11.1. Terão as Provas Escritas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.

11.2. O critério de correção das questões da Prova Escrita só prevê 2(duas) possibilidades de pontuação: acerto completo = ponto completo ou erro = pontuação nula. Não serão considerados acertos parciais.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

11.3. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos, inscritos nos Programas de **Clínica Médica e Pediatria**, na Prova Escrita será divulgada no dia **02/12/2014**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Residência Médica 2015.

11.4. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos, inscritos nos demais Programas, na Prova Escrita será divulgada no dia **09/01/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Residência Médica 2015.

12. DA REVISÃO DA NOTA DA PROVA ESCRITA

12.1. Será admitida revisão da nota obtida na Prova Escrita, dos candidatos inscritos nos Programas de **Clínica Médica e Pediatria**, das 15 horas do dia **02** às 15 horas do dia **03/12/2014**, para os demais Programas, o período será das 15 horas do dia **09** às 15 horas do dia **10/01/2015**, e para efetivar o pedido de revisão, os candidatos ou seus representantes legais, deverão obedecer aos procedimentos abaixo:

a) acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Residência Médica 2015;

b) digitar o CPF, senha, código *Captcha* e enviar; escolher a opção Solicitação de Recurso e clicar no botão Enviar;

c) preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, descrevendo de forma pormenorizada suas razões e enviá-lo através do botão específico (ENVIAR);

d) caso o candidato não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A no horário de 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira – dias úteis;

12.2. Serão indeferidos os requerimentos que não obedecerem à sistemática, forem entregues fora do prazo, que não estejam fundamentados de acordo com a bibliografia indicada ou que não seja identificado o recolhimento da taxa de recursos.

12.3. Da decisão final da banca examinadora não caberá novo recurso, sendo soberana suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

12.4. Não serão aceitos solicitações de revisão por via postal, telegrama, *e-mail*, fax, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

12.5. Não serão fornecidas informações sobre resultados através de telefone.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

12.6. As respostas das revisões, para os Programas de **Clínica Médica e Pediatria** estarão disponíveis no dia **09/12/2014**, para os demais Programas no dia **23/01/2015**, sempre a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Residência Médica 2015;

12.7. As respostas da banca examinadora ficarão disponíveis no CEPUERJ, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, na sala 1006, bloco A.

13. DO RESULTADO E RECURSO A PROVA PRÁTICA

13.1. A nota da Prova Prática está prevista para ser divulgada em **07/01/2015** e será admitido recurso a nota obtida nesta, das 15 horas do dia **07/01** às 15 horas do dia **08/01/2015**. Para efetivar o pedido de recurso, o candidato ou seu representante legal, deverão obedecer aos procedimentos abaixo:

a) acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Residência Médica 2015;

b) digitar o CPF, senha, código *Captcha* e enviar; escolher a opção Solicitação de Recurso e clicar no botão Enviar;

c) preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso e enviá-lo através do botão específico (ENVIAR);

d) caso o candidato não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A no horário de 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira – dias úteis;

13.2. Serão indeferidos os requerimentos que não obedecerem à sistemática, forem entregues fora do prazo, que não estejam fundamentados de acordo com a bibliografia indicada.

13.3. Da decisão final da banca examinadora não caberá novo recurso, sendo soberana suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

13.4. Não serão aceitos solicitações de revisão por via postal, telegrama, e-mail, fax, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

13.5. Não serão fornecidas informações sobre resultados através de telefone.

13.6. As respostas dos recursos estarão disponíveis no dia **14/01/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Residência Médica 2015.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

13.7. As respostas da banca examinadora ficarão disponíveis no CEPUERJ, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, na sala 1006, bloco A.

14. DO RESULTADO FINAL

14.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório das notas obtidas nas Provas. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem **1.2.**

14.2. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado no dia **23/01/2015 para todos os programas exceto Clínica Médica e Pediatria cujo resultado será divulgado no dia 14/01/2015** a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cephuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Residência Médica UERJ 2015.

14.3. Em relação ao PROVAB, serão atendidas todas as determinações emanadas pelas instâncias competentes sendo garantido o rigor da Lei.

14.4. Os candidatos que estiverem participando do PROVAB deverão entregar a declaração de participação no período de **15 a 17/11/2014**. No dia **15/11/2014** (mesmo dia de realização das Provas Objetiva e Escrita), os candidatos deverão entregar ao fiscal de sala em envelope lacrado e no dia **17/11/2014** poderão se dirigir ao CEPUERJ, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, bloco A, sala 1028.

14.5. Na classificação final serão utilizados os critérios de desempate descritos abaixo:

14.5.1. Para os Programas de Clínica Médica e Pediatria

- 1º ter obtido maior número de pontos na Prova Prática
- 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
- 3º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
- 4º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Clínica Médica Objetiva;
- 5º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Pediatria Objetiva;
- 6º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Cirurgia Geral Objetiva;
- 7º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Medicina Preventiva e Social Objetiva;
- 8º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Obstetrícia e Ginecologia Objetiva;
- 9º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

14.5.2. Para os demais Programas



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

- 1º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos no somatório das questões da Prova Objetiva;
- 3º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Clínica Médica Objetiva;
- 4º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Cirurgia Geral Objetiva;
- 5º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Pediatria Objetiva;
- 6º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Medicina Preventiva e Social Objetiva;
- 7º - ter obtido maior número de pontos no conteúdo de Obstetrícia e Ginecologia Objetiva;
- 8º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

OBSERVAÇÃO: Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, no seguinte endereço: Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A. A não apresentação do documento no prazo a ser solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

14.6. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;
APROVADO	Obteve a nota mínima exigida nas Provas, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;
REPROVADO	Não obteve a nota mínima exigida nas Provas;
ELIMINADO	Faltou às Provas ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas deste Edital.

15. DA MATRÍCULA

15.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar nos dias abaixo, na Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), 3º andar do Hospital Universitário Pedro Ernesto das **09 às 16 horas**, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

PROGRAMAS	DATA
Clínica Médica e Pediatria.	15 e 16/01/2015
Anestesiologia, Cirurgia Geral, Dermatologia, Infectologia, Medicina de Família e Comunidade, Medicina do Trabalho, Medicina Física e Reabilitação, Neurologia.	26/01/2015
Obstetrícia e Ginecologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Patologia, Psiquiatria, Radiologia e Diagnóstico por Imagem.	27/01/2015

15.2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

- 2 retratos 3x4 coloridos (recentes);
- Diploma de graduação plena em Medicina ou certidão de que irá concluir o curso médico até **28/02/2015**. Nos casos de cursos realizados no exterior, será necessária a revalidação de diploma de médico realizada em Instituições oficiais de ensino (original e cópia);
- CPF (cópia);
- Carteira de identidade profissional do Conselho Regional de Medicina (original e cópia);
- Comprovante de inscrição como contribuinte individual no Regime Geral de Previdência Social – RGPS, caso não tenha, será orientado a fazer a inscrição *online* na própria CDA;
- Conta-corrente no Banco BRADESCO (solicitação de abertura de conta a ser fornecida pela UERJ, caso o candidato não a possua);
- Autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro para cursar o Programa de Residência Médica (se candidato oriundo de outros Estados da Federação ou estrangeiro);
- Carteira de vacinação atualizada com as seguintes vacinas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla, Hepatite B e Tríplice Viral. (cópia)
- Teste tuberculínico (PPD) (cópia)
- Para candidatos estrangeiros: além da documentação acima, o mesmo deverá apresentar visto permanente no Brasil.

15.3. A matrícula poderá ser realizada por um representante, através de procuração por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do representante, com firma reconhecida, bem como da documentação citada no subitem **15.2**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

15.4. O candidato selecionado deverá obedecer ao REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UERJ, a ser fornecido por meio eletrônico após a matrícula, ocasião em que deverá assinar o TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS.

15.5. Não haverá justificativa para o descumprimento pelo candidato dos prazos determinados neste Edital, nem será aceita a entrega de documentos após as datas estabelecidas.

15.6. Não é permitida a repetição de Programa de Residência Médica em especialidade que já tenha sido concluída anteriormente em qualquer Estado da Federação. Também é vedado ao candidato cumprir Programa de Residência Médica em mais de uma especialidade simultaneamente.

16. DA RECLASSIFICAÇÃO

16.1. Após o período de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que participaram da Prova e obtiveram a nota mínima exigida.

16.2. Semanalmente, de acordo com o disposto no subitem **18** (Calendário de Atividades), a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico / Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – os candidatos reclassificados por e-mail e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Residência Médica UERJ 2015.

16.3. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horários e local, conforme citado no subitem **15.1**.

16.4. Nos dias **12 e 13 de março de 2015**, todos os candidatos no banco de aprovados aguardando possível reclassificação nos seus respectivos programas devem acessar o site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br> para preencher formulário de **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA**. O candidato que não declarar interesse dessa forma estará **DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO** do processo seletivo.

16.5. No dia **14 de março de 2015** o CEPUERJ publicará a listagem final de candidatos que manifestaram o interesse nas prováveis vagas ociosas, obedecendo rigorosamente a classificação dos respectivos bancos de potencial de cada programa. A partir de então todas as reclassificações serão orientadas pela supracitada listagem.

16.6. O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem **2.2**) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelos candidatos no processo seletivo público, levando-se em conta os critérios de desempate.

17.2. O candidato selecionado deverá atender aos requisitos dispostos no item **3**.

17.3. O candidato que não puder cumprir a carga horária definida no subitem **2.2** será considerado desclassificado.

17.4. As declarações comprobatórias de classificação dos candidatos, que participarem do Processo Seletivo Público, serão fornecidas pela Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto **30/04/2015**.

17.5. Será garantido o bloqueio de vagas para a prestação de Serviço Militar obrigatório, conforme Resolução CNRM/SESu/MEC nº 001/2005. Este benefício só será concedido aos candidatos que ainda não iniciaram suas atividades nas Forças Armadas no momento de sua matrícula.

17.6. O candidato que não se apresentar nas datas de matrícula estabelecidas neste Edital será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

17.7. Será excluído da Seleção Pública, em qualquer de suas fases, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
- b) não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do fiscal após ter assinado a lista de frequência;
- d) ausentar-se do local de Provas antes de decorridos 60 minutos do seu início;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não o autorizado e disponibilizado pelo CEPUERJ;
- f) ausentar-se da sala de Provas levando o cartão-resposta ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- h) utilizar-se de processos ilícitos na realização da Prova, comprováveis por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico, ainda que a constatação ocorra posteriormente;
- i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- j) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais ou analógicos, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *I Phone*, *Tablet*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares ou de igual destinação), bem como protetores auriculares;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

- k) comportar-se de modo a perturbar a realização da Prova pelos demais candidatos, causando evidente a estes;
- l) deixar de assinar a lista de presença;
- m) deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido;
- n) agir com desrespeito com qualquer membro da equipe de organização do processo seletivo público;
- o) não observar as disposições deste Edital.

17.8. Não será permitido ao candidato entrar na sala de Prova portando armas, celulares, relógios digitais ou analógicos, aparelhos eletrônicos de qualquer espécie, como também, o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios como bonés, chapéu, gorro, cachecol, ou protetores auriculares.

17.9. Os residentes devidamente matriculados terão direito a 01 (uma) declaração gratuita por ano, referentes à participação nos Programas de Residência Médica; as demais obedecerão a tabela específica da CDA/HUPE.

17.10. Não será permitido ao candidato fumar no local da Prova, conforme Lei nº 5.517 de 17/08/2009 e Decreto nº 41.121 de 16/11/2009.

17.11. A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato prestou qualquer informação fraudulenta, acarretará sua eliminação desta Seleção Pública. No caso de já ter tomado posse, será exonerado, depois de assegurado o direito de ampla defesa, sem prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis ao caso.

17.12. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço atualizado junto a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico do Hospital Universitário Pedro Ernesto, a fim de viabilizar contatos necessários para nomeação e posse. As alterações deverão ser realizadas na sede do CDA através de requerimento específico.

17.13. Decorridos 5 (cinco) anos da realização do Processo Seletivo Público, serão incinerados todos os documentos e processos a ele relativos, independentemente de qualquer formalidade.

17.14. Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.

17.15. Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

17.16. Na hipótese de se verificarem falhas de impressão na Prova após a sua distribuição, o Coordenador Local, antes do início das mesmas providenciará a sua substituição.

17.17. Caso não haja cadernos suficientes para a devida substituição, o Coordenador Local realizará a leitura dos itens onde ocorram falhas, usando para isso, um caderno de questões completo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

17.18. Se a identificação de erros for verificada após o início da Prova, o Coordenador Local, após contato com o CEPUERJ, estabelecerá prazo para a compensação do tempo usado para a regularização do caderno.

17.19. O CEPUERJ divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares, retificações e avisos oficiais sobre a seleção, que passarão a integrar o presente Edital.

17.20. O CEPUERJ e a Faculdade de Ciências Médicas não se responsabilizam por cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta seleção.

17.21. As despesas relativas à participação do candidato na Seleção Pública e a sua apresentação para a matrícula e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

17.22. Os candidatos inscritos no certame ficam obrigados a acompanhar no site do CEPUERJ, todas as comunicações que se façam necessárias até o prazo de validade da seleção.

17.23. Os casos omissos serão resolvidos pela Faculdade de Ciências Médicas e pelo CEPUERJ, ouvida a Presidência do Processo Seletivo Público.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

18. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

18.1 PARA OS PROGRAMAS DE CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	08/09/14
Inscrições	10/09 a 06/10/14
Solicitação de isenção taxa inscrição	10/09 a 15/09/14
Resposta solicitação de isenção taxa	23/09/14
Recurso solicitação de isenção taxa	23 a 24/09/14
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	29/09/14
Último dia pagamento taxa inscrição	07/10/14
Solicitação condições especiais e Sabatistas	Até 03/11/2014
Resposta condições especiais e Sabatistas	05/11/14
Recurso condições especiais e Sabatistas	06/11/14
Resposta recurso condição Especial e Sabatistas	08/11/14
Impressão cartão de confirmação de inscrição	A partir de 11/11/2014
Aplicação das Provas Objetiva e Escrita	15/11/14
Entrega comprovação de participação no PROVAB	15 e 17/11/2014
Divulgação do gabarito das provas	17/11/14
Recurso ao gabarito das provas	17 a 18/11/14
Divulgação da Imagem do Cartão-Resposta	24 a 28/11/2014
Resposta do recurso ao gabarito provas	25/11/14
Resultado da prova objetiva	25/11/14
Divulgação pontos prova Escrita para os programas de Clínica Médica e Pediatria	02/12/14
Solicitação Revisão pontos prova Escrita para os programas de Clínica Médica e Pediatria	02 A 03/12/14
Resultado prova Escrita para os programas de Clínica Médica e Pediatria	09/12/14
Retirada da cédula de acesso à prova prática para os programas de Clínica Médica e Pediatria	10 A 11/12/14
2ª Retirada da cédula de acesso à prova prática para os programas de Clínica Médica e Pediatria caso haja vagas ociosas por ELIMINAÇÃO de candidatos	15 A 16/12/14
3ª Retirada da cédula de acesso à prova prática para os programas de Clínica Médica e Pediatria caso haja vagas ociosas por ELIMINAÇÃO de candidatos	18 A 19/12/14
Prova prática para os programas de Clínica Médica e Pediatria	21/12/14
Resultado prova prática	07/01/15
Recurso à prova prática	07 a 08/01/15
Resposta ao recurso à prova prática	14/01/15
Resultado final Clínica Médica e Pediatria	14/01/15
Matrícula dos Programas de Clínica Médica e Pediatria	15 e 16/01
1ª Reclassificação	19/01/15
Matrícula da 1ª Reclassificação	21 e 22/01/2015



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

Confirmação de interesse na vaga	12 e 13/03/2015
Listagem final de APROVADOS COM INTERESSE NA VAGA	14/03/2015
Demais reclassificações (publicação no site do CEPUERJ http://www.cepuerj.uerj.br)	sempre às 3 ^{as} feiras
Matrícula de candidatos Reclassificados	Sempre na 4 ^a e 5 ^a feiras consecutivas à reclassificação
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	02/03/2015

18.2. PARA OS DEMAIS PROGRAMAS

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	08/09/14
Inscrições	10/09 a 06/10/14
Solicitação de isenção taxa inscrição	10/09 a 15/09/14
Resposta solicitação de isenção taxa	23/09/14
Recurso solicitação de isenção taxa	23 a 24/09/14
Resposta recurso solicitação de isenção taxa	29/09/14
Ultimo dia pagamento taxa inscrição	07/10/14
Solicitação condições especiais e Sabatistas	Até 03/11/2014
Resposta condições especiais e Sabatistas	05/11/14
Recurso condições especiais e Sabatistas	06/11/14
Resposta recurso condição Especial e Sabatistas	08/11/14
Impressão cartão de confirmação de inscrição	A partir de 11/11/2014
Aplicação das Provas Objetiva e Escrita	15/11/14
Entrega comprovação de participação no PROVAB	15 e 17/11/2014
Divulgação do gabarito das provas	17/11/14
Recurso ao gabarito das provas	17 a 18/11/14
Imagem do Cartão Resposta	24 a 28/11/2014
Resposta recurso gabarito provas	25/11/14
Resultado da prova objetiva	25/11/14
Divulgação pontos prova Escrita dos demais programas	09/01/15
Solicitação Revisão pontos prova Escrita dos demais programas	09 a 10/01/15
Resultado das provas Escritas e Resultado Final dos demais programas	23/01/15
Matrícula dos demais Programas	26 e 27/01/15
1 ^a Reclassificação	03/02/15
Matrícula da 1 ^a Reclassificação	04 e 05/02/2015
Confirmação de interesse na vaga	12 e 13/03/2015
Listagem final de APROVADOS COM INTERESSE NA VAGA	14/03/2015



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

Demais reclassificações (publicação no site do CEPUERJ http://www.cephuerj.uerj.br)	sempre às 3 ^{as} feiras
Matrícula de candidatos Reclassificados	Sempre na 4 ^a e 5 ^a feiras consecutivas à reclassificação
Início dos Programas de Residência / Solenidade de Abertura	02/03/2015



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

DICAS IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço <http://www.cepuerj.uerj.br> atualize sempre a página, de modo a obter novas informações inseridas. Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto é necessário que o computador de acesso tenha instalado o *Acrobat Reader*;
- Recomenda-se que o candidato chegue ao local de realização da Prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para início das mesmas. Ele deve estar de posse de documento de identidade original, do cartão de confirmação de inscrição (CCI) e de caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta);
- A Prova terá duração de até 5 h (cinco horas) e o candidato não poderá se ausentar da sala para comprar água ou alimentos. Assim, na sala de realização da Prova, será permitida a entrada de garrafas de água, biscoitos, barras de cereais, balas e semelhantes, juntamente com saco plástico (ou similar) para a coleta de descartes;
- Para os usuários de medicamentos de uso contínuo, recomenda-se levá-los no dia da Prova se necessário for, pois não será permitido afastamento temporário para comprá-los durante a realização das mesmas;
- Haverá, no dia de realização da Prova, um médico de plantão e medicamentos básicos para atendimentos emergenciais.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

ANEXO I – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLÍNICA MÉDICA

LONGO, D. L.; FAUCI, A. S.; KASPER, D. L.; HAUSER, S. L.; JAMESON, J. L. & LOSCALZO, J. (eds.). - **HARRISON'S Principles of Internal Medicine**. 18th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2012;

GOLDMAN, L & SCHAFER, A.I. (eds). – **CECIL Medicine**. 24th ed, Saunders Elsevier, 2012;

CIRURGIA GERAL

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010;

TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012;

CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011;

GINECOLOGIA

Crispi. **Tratado de Videoendoscopia e Cirurgia Minimamente Invasiva em Ginecologia**. 3^a Ed, Revinter, 2012;

Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero / Instituto Nacional de Câncer. Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica. INCA, 2011;

Schorge, JO, et al. **Ginecologia de Williams**. 1^a ed, Artmed, 2011;

Passos, Eduardo Pandolfi; Rivoire, Waldemar Augusto; Freitas, Fernando; Menke, Carlos Henrique.- Rotinas em Ginecologia. 5^a ed, Artmed. **Tratado de Reprodução Humana Assistida** - Artur Dzik, Dirceu Pereira, Mario Cavagna e Waldemar do Amaral - 2^a Ed, 2011;

Manual de Orientação da FEBRASGO – **Anticoncepção**, 2004;

Manual de Orientação da FEBRASGO – **Climatério**, 2004;

Chagas, Menke, Vieira e Boff .**Tratado de Mastologia da SBM**. Revinter, 2011;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

OBSTETRÍCIA

Cunningham, F.Gary; Leveno, Kenneth J. ; Bloom, Steven L. **Williams Obstetrics**. 23ª edição, McGraw-Hill, 2010;

Ministério da Saúde. **Gestação de alto risco: manual técnico**. 5ª edição, 2012. 302 p.

Disponível no

link: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_tecnico_gestacao_alto_risco.pdf.

PEDIATRIA

KLIEGMAN, R.M., STANTON, B.F., GEME, J.S., SCHOR, N., BEHRMAN, R.E. – **Nelson's Textbook of Pediatrics**, 19th ed, Saunders-Elsevier, 2011;

Ministério da Saúde. **PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS PARA MANEJO DA INFECÇÃO PELO HIV EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Brasília – 2014;

Ministério da Saúde. **MANUAL DE RECOMENDAÇÕES PARA O CONTROLE DA TUBERCULOSE NO BRASIL**. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Brasília/DF. 2011;

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Avaliação nutricional da criança e do adolescente – Manual de Orientação** / Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Nutrologia. – São Paulo: Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Nutrologia, 2009, revisado 2011;

Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação**. 2014 disponível em www.portalsaude.gov.br/svs;

Ministério da Saúde. **DENGUE, Diagnóstico e Manejo Clínico, adulto e criança**, 4a. edição, 2013;

Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia para o Manejo da Asma - 2012.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

GUSSO, G, LOPES, J.M.C. **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática.** Organizadores, Gustavo Gusso, José Mauro Cerrati Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2012;

DUNCAN BB, SCHIMIDT MI, GIUGLIANI ERJ [et al]. **Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências.** 4ª ed.- Porto Alegre. Editora Artmed, 2013;

Ministério da Saúde. **Calendário Básico de Vacinação da Criança**, Brasília. Acessível: julho 2014;

<http://www.brasil.gov.br/saude/2013/11/aplicativo-disponibiliza-caderneta-e-calendario-completo-de-vacinas>;

Ministério da Saúde. **Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de bolso.** MS, Brasil, 2010 acessível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doen_infecciosas_guia_bolso_8ed.pdf;

Medronho, RA [et al]. **Epidemiologia.** São Paulo: Editora Atheneu, 2009. ISBN 978-85-7379-999-6;

Campos, GWS [et, al] **Tratado de Saúde Coletiva.** São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz 2006, 871p.;

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010 95 p: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29) ISBN 978-85-334-1729-8;

REFERÊNCIAS ACESSÓRIAS COMPLEMENTARES PARA PROVA PRÁTICA

Diretrizes Curriculares Nacionais Medicina 2001 acessível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES04.pdf> em 19 de agosto de 2014;

Diretrizes Curriculares Nacionais Medicina 2014 acessível em <file:///C:/Users/dherdy/Downloads/Resolu%C3%A7%C3%A3o%204-2014-CES-CNE,%20DCNs-%20-%20MEDICINA.pdf> e, 19 de agosto de 2014;

6º Código de Ética Médica Brasileiro (2009) acessível em <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/> em 19 de agosto de 2014;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

Atenção ao pré-natal de baixo risco / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica - Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. Acessível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf;

Guia de referência Rápida. Atenção ao Pré-Natal: Rotinas para gestantes de baixo risco. Superintendência de Atenção Primária (S/SUBPAV/SAP), 2013. Acessível em [file:///C:/Users/DENISE/Downloads/APS_prenatal_final_completo%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/DENISE/Downloads/APS_prenatal_final_completo%20(2).pdf).

ANEXO II - RELAÇÃO DE VAGAS BLOQUEADAS/PROGRAMA

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

Nome	Programa
BRUNO VITOR MARTINS SANTIAGO	ANESTESIOLOGIA
RAFAEL PEDRETTI CAMARA	ANESTESIOLOGIA
DANIEL MUSSE GOMES	CLÍNICA MÉDICA
IVAN BACKES VILETE PEREIRA	CLÍNICA MÉDICA
LEONARDO DE CARVALHO SILVA	CLÍNICA MÉDICA
LUIZ FELIPE ABDALLA SOARES	CLÍNICA MÉDICA
RODRIGO DOS SANTOS BOTTINO	CLÍNICA MÉDICA
YURI DE ALBUQUERQUE PESSOA DOS SANTOS	CLÍNICA MÉDICA
JOAO ALBERTO DE SA SOARES BITTENCOURT	INFECTOLOGIA
ANDRO CACCIARI CARDOZO PORTO	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
RAPHAEL RIO TINTO DE ARAUJO PINTO	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
RODRIGO FERNANDES MEIRELLES	MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE
DANIEL FERREIRA SPINDOLA	NEUROCIRURGIA
DANIEL PAULO OLIVEIRA ARAUJO PEREIRA	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
HENRIQUE CHAMARELLI DE BARROS	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
IVAN LUIZ GAYOSO	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
RAPHAEL HENRIQUES FLINKER	PEDIATRIA
MAURICIO TAKESHI JANIQUES OSAKO	PRO RESIDENCIA

LOCALIZE-SE / COMO CHEGAR A UERJ

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2334-0639 / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

CAMPUS DA UERJ - Rua São Francisco Xavier, 524 - Maracanã, RJ.

Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ) - Rua São Francisco Xavier, 524 - Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1006.

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - Rua São Francisco Xavier, 524 - Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1029.

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Av. Prof. Manoel de Abreu, 444 - Vila Isabel, RJ.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Boulevard 28 de Setembro, 77 - Vila Isabel, RJ.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/HUPE

Boulevard 28 de Setembro 77, 3º andar - Vila Isabel, RJ.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO - CAC

O edital com as normas e procedimentos dos concursos e processos seletivos públicos organizados pelo CEPUERJ, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico www.cepuerj.uerj.br. Caso ainda persistam dúvidas, o candidato poderá entrar em contato através de *e-mail*, pessoalmente ou via teleatendimento:

E-mail: concursoscepuerj@yahoo.com.br

Recepção: Rua São Francisco Xavier, 524 - Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1006, 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 horas.

Teleatendimento: (21) 2334-0639, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 19 horas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatauassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/NAPRE

Marco Antonio Santos Aguiar

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinho

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 – ACESSO DIRETO

COORDENAÇÃO NAPPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta